



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1348º/2024.

O GESTOR, MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO 652/2024

Solicito a V.Sa. a gentileza de providenciar a aquisição de vidros comum, destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), ofertado no Centro de Convivência do Idoso (CCI), com a finalidade de montar um quadro informativo. Informo que a Empresa que apresentou a melhor proposta foi a empresa VIDRAÇARIA VIDRO ARTE / CNPJ Nº 14.797.588/0001-60, no valor de R\$ 397,87 (Trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
630	14	14	8	244	125	2418	3.3.90.30	501	Municipal	397,87

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIDRACARIA VIDRO ARTE EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.797.588 /0001-60, estabelecida no endereço AV ALMIRANTE SALDANHA, QUADRA09 LOTE 04, 952B, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VIDRO COMUM C/ 603 DE LARGURA E 1503 DE ALTURA		1,00	01	133,59	133,59
1/2	VIDRO COMUM C/ 650 DE LARGURA E 610 DE ALTURA		2,00	01	92,14	92,14
1/3	PROLONGADOR INOX CROMADO 100X100		4,00	01	20,00	20,00
TOTAL VENCEDOR						397,87

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de JUSSARA-GO, aos 24/06/2024.

MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ
GESTOR